



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 183, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 40, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS do IFRS – *Campus Bento Gonçalves*.

Kleber Eckert (Matrícula 1998473) – Presidente
Aline Dalpiaz Troian (Matrícula 2340663)
Carina Fior Postingher Balzan (Matrícula 1645835)
Cristina Bohn Citolin (Matrícula 1822007)
Glenda Heller Cáceres (Matrícula 1623766)
Maiquel Röhrig (Matrícula 1083981)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016